

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 27/06/17

Canindé de São Francisco

27 de Junho de 2017


Edna Maria da Silva

Diretora de Departamento

Mat 3067

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 976/2017

De 27 de junho 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 02, de 02 de dezembro de 2003 no art.40 inciso IX;

RESOLVE:

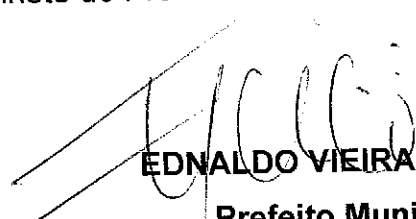
Art. 1º - Concede 05 (cinco) dias de Licença paternidade ao Servidor Srº. **DANILO SOUZA DO NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1634523 SSP/AL e do CIC/CPF sob o nº 035.486.334-71, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, simbulo N-S, matrícula 4185, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 10/06/2017 à 15/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 27 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal